

PORTARIA Nº 1606, de 09 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** com amparo no art. 155 da Lei 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **ADRIANO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA**, cadastro n.º 72.492025-3, lotado na Assessoria Especial de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 25/09 a 29/09/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/09/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR